

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Ipubi-PE, o Sr. FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, sobre a aquisição de 200 testes COVID-19 IGG/IGM (imuocromatografia) teste rápido imunocromatográficos para detecção qualidade de anticorpos IGG e IGM. Anti-Covid 19 presentes em amostras humanas de sangue total, soroplasma, com resultados em até 15 minutos. Com 2 dispositivos para detecção de IGG e IGM separadamente com aplicação como auxiliar do diagnóstico e triagem precoce da infecção pelo Covid 19, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, na prevenção e combate ao Coronavírus, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada nos incisos II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93, Decreto Legislativo 6 de 20 de março de 2020, Lei 13.979/2020 e MP 926/2020 e decreto municipal 019 de 30 de março de 2020, direto com a empresa: Razão Social: **MULT DIAGNÓSTICA LTDA.** CNPJ: 02.771.724/0001-64. Endereço: Rua Padre Capistrano, 138, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.031-100. no valor total R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Ipubi-PE, 30 de dezembro de 2020.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal